



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 11 C, Ano XVI, Mês de Novembro de 2021.  
Martins/RN, Sexta-feira, 05 de novembro de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

**Controladoria Geral do Município**

Sem Matéria

**Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita**

**Leis**

Sem Matéria

**Decretos**

Sem Matéria

**Editais**

Sem Matéria

**Portarias**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

**CPL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação.  
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 20004/2021.  
Objeto: Escolha de Empresa Especializada para execução da reforma da Escola Municipal Rita Baliza – CERBA, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Vencedor: A N DE FREITAS ANF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA C.N.P.J. nº 28.432.179/0001-75 perfazendo o valor de R\$ 698.670,41 (Seiscentos e Noventa e Oito Mil Seiscentos e Setenta Reais Quarenta e Um centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA. 19 de outubro de 2021.

Martins - RN, 19 de outubro de 2021.

Clécida Natalina Fernandes  
Presidente

Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA  
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA  
Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº  
020/2018-TCE/RN.**

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria solicitante, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:



A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global Estimado de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais), correspondente à Contratação de empresa especializada em prestar serviços na realização de exames por imagem (mamografia bilateral e unilateral), utilizando unidade móvel, para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto empresa CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 30.431.360/0001-09, com sede na Isabel Barbosa de Araújo, nº s/n, Sandra Cavalcante, Campina Grande/PB, com o valor total de Estimado de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais). De acordo com a dotação orçamentária - EXERCÍCIO 2021:

10.122.0075.2019.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - Fonte de recursos 1.001 - Recursos Ordinários Próprios.

10.301.0075.2018.0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - Fonte de recursos 1.212- Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

10.302.0075.2195.0000 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC -Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - Fonte de recursos 1.212- Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Martins - RN, 03 de novembro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita de Martins-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº  
129101/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação junto à empresa CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 30.431.3600/001-09, com sede na Isabel Barbosa de Araújo, nº s/n, Sandra Cavalcante, Campina Grande/PB, referente ao à Contratação de empresa especializada em prestar serviços na realização de exames por imagem (mamografia bilateral e unilateral), utilizando unidade móvel, para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme Termo de Referência em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 03 de novembro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita de Martins - RN

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exma. Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços na realização de exames por imagem (mamografia bilateral e unilateral), utilizando unidade móvel, para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 30.431.360/0001-09, com sede na Isabel Barbosa de Araújo, nº s/n, Sandra Cavalcante, Campina Grande/PB  
VALOR TOTAL Estimado de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 03 de novembro de 2021.

Clécida Natalina Fernandes



Presidente – CPL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
031101/2021

A Prefeita Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização da Programação Alusiva aos 180 anos de Emancipação Política de Martins/RN

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais de LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, que fará sua apresentação no referido evento a ser realizada pela prefeitura de Martins, no dia 10 de novembro de 2021, conforme projeto em anexo.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permite tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

...

III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida por esta Administração Pública Municipal deve ser processada Sr. LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA – CPF 050.983.304-75

Martins/RN, 04 de novembro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO E  
RECONHECIMENTO

ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -  
031101/2021

A Prefeita Municipal de Martins/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso aos autos, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação dos serviços

artísticos musicais ao Sr. LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA inscrito no Cadastro de Nacional de Pessoa Física n.º 050.983.304-75 com endereço na Rua Valdomiro\_Saturnino, 16 – Centro – Luiz Gomes/RN, visando contratação de serviços artísticos musicais relativos à apresentação da Camerata Jovem de Luís Gomes/RN, representada pelo Senhor LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA – CPF nº 050.983.304-75, para o evento de Encerramento da Programação alusiva aos 180 anos de Emancipação Política de Martins/RN, a ser realizada pela Prefeitura de Martins, no dia 10 de novembro de 2021, com fundamentação legal no art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 09– Secretaria Municipal de SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, Projeto/Atividade 23.695.0065.2181.0000 – REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Martins/RN, 05 de novembro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exma. Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: contratação de serviços artísticos musicais relativos à apresentação da Camerata Jovem de Luís Gomes/RN, representada pelo Senhor LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA – CPF nº 050.983.304-75, para o evento de Encerramento da Programação alusiva aos 180 anos de Emancipação Política de Martins/RN, a ser realizada pela Prefeitura de Martins, no dia 10 de novembro de 2021, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA inscrito no Cadastro de Nacional de Pessoa Física n.º 050.983.304-75 com endereço na Rua Valdomiro Saturnino, 16 – Centro – Luiz Gomes/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais).



FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 05 de novembro de 2021.

Clécida Natalina Fernandes

Presidente – CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA  
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA  
Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº  
020/2018-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria solicitante, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global Estimado de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), correspondente à contratação de empresa especializada na execução de serviço de locação de Telão e Gride para eventuais e possíveis eventos institucionais inerentes as atividades das Secretarias Municipais de Martins, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto empresa FERNANDA RAFAELA MOTA LEITE COSTA 07832971495, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 27.070.537/0001-84, com sede na Rua Maria Taveira Bessa, 168, Chico Cajá, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de Estimado de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). De acordo com a dotação orçamentária -

EXERCÍCIO 2021:  
04.122.0007.2003.0000 – MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS;

04.122.0007.2006.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE  
TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS; 08.122.0081.2020.0000  
MANUT.ATIV.SEC.MUN. ASSISTENCIA SOCIAL;  
10.122.0000.7500.2019.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE  
SAÚDE; 12.3616.0042.2196.0000 MANUTENÇÃO DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 13.122.0048.2008. 0000  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS;  
15.122.0007.2027.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. OBRAS  
E URBANISMO; 20.122.0007.2026.0000  
MANUT.ATIV.SEC.MUN. AGRICULTURA;  
23.695.0065.2028.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE  
TURISMO; 27.812.0046.2059.0000 MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES ESPORTIVAS; Elemento de Despesa  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

Martins – RN, 04 de novembro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita de Martins-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº  
104111/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação junto à empresa FERNANDA RAFAELA MOTA LEITE COSTA 07832971495, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 27.070.537/0001-84, com sede na Rua Maria Taveira Bessa, 168, Chico Cajá, Pau dos Ferros/RN, referente ao à contratação de empresa especializada em prestar serviços na locação de Telão e Gride para eventos institucionais inerentes as atividades das Secretarias Municipais de Martins conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência em anexo, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme Termo de Referência em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 04 de novembro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita de Martins – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exma. Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:



OBJETO: contratação de empresa especializada em prestar serviços na locação de Telão e Gride para eventos institucionais inerentes as atividades das Secretarias Municipais de Martins conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência em anexo, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FERNANDA RAFAELA MOTA LEITE COSTA 07832971495, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 27.070.537/0001-84, com sede na Rua Maria Taveira Bessa, 168, Chico Cajá, Pau dos Ferros/RN

VALOR TOTAL Estimado de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 04 de novembro de 2021.

Clécida Natalina Fernandes

Presidente – CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 104111/2021  
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
10411101/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: FERNANDA RAFAELA MOTA LEITE COSTA 07832971495

CNPJ nº 27.070.537/0001-84

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na locação de telão e gride para eventuais e possíveis eventos institucionais inerentes as atividades das Secretarias Municipais de Martins, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 104111/2021, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Estimado de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, EXERCÍCIO 2021:

04.122.0007.2003.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

08.122.0081.2020.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. ASSISTENCIA SOCIAL

10.122.0000.7500.2019.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE SAÚDE,

12.3616.0042.2196.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13.122.0048.2008. 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,

15.122.0007.2027.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO

20.122.0007.2026.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. AGRICULTURA

23.695.0065.2028.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TURISMO

27.812.0046.2059.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS,

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Fonte de recursos 1.001-Recursos Ordinários Próprios.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 05 de novembro de 2021

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA - CONTRATANTE

FERNANDA RAFAELA MOTA LEITE COSTA 07832971495- CONTRATADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria



Jornal Oficial do Município de Martins  
Edição n.º 11 C, Ano XVI  
Martins/RN, 05 de Novembro de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E  
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

Sem Matéria

**MUNICÍPIO DE MARTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50  
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP  
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
E-mail: [semarh@martins.rn.gov.br](mailto:semarh@martins.rn.gov.br)  
Site oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)**

**JORNAL OFICIAL  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos  
Humanos**

**Prefeita  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

**Vice-Prefeita  
SUELY GALDINO LEITE**

**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR**

**Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO**



Edição encerrada às 17h30min, do dia 05 de Novembro de 2021,  
com 06 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:  
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>